



DECRETO Nº 633, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 1/2026, que dispõe sobre a atualização do valor monetário de tributos municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 97, §2º da Lei nº 5.172/66, no artigo 297 da Lei Municipal nº 5727/2009, Código Tributário Municipal e no artigo 118, §7º da Lei Municipal 4.225/2001, Lei Complementar nº 437/2025, e nos termos do processo administrativo nº 30129/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1, de 5 de janeiro de 2026, e seu anexo XII, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam os valores de impostos, taxas, preços públicos e multas a que se refere as Leis nº 5.727/2009 (Código Tributário Municipal), 3.635/1998 (Código de Posturas Municipal) e 3.636/1998 (Código de Obras Municipal), atualizados monetariamente com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na proporção de 4,68 % (quatro vírgula sessenta e oito por cento), variação apurada no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, na forma das tabelas que a este se fazem anexas.” (NR)

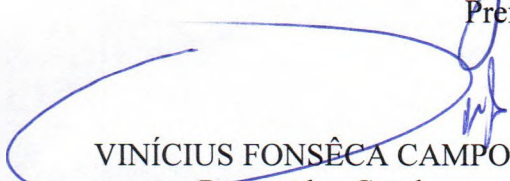
Art. 2º Fica alterada a Tabela XII do Anexo I do Decreto nº 1, de 5 de janeiro de 2026, que passa a vigorar conforme os valores e descrições constantes do Anexo Único deste Decreto.

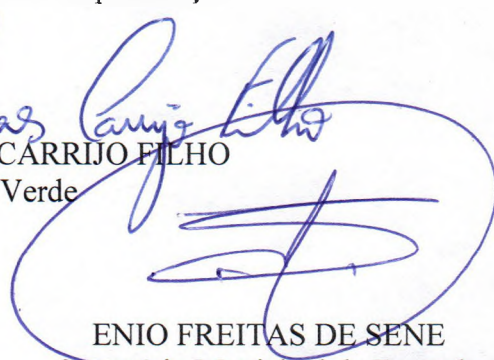
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 204 de 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 3 de março de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral


ENIO FREITAS DE SENE
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado sob nº 2026 004303 e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 3 de março de 2026
Servidor Mayara
Matricula 3613600



ANEXO ÚNICO
“TABELA XII DO ANEXO I DO DECRETO 1/2026

TABELA XII		
TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ESPECIAL E DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS		
TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
ITEM	CATEGORIA DE USUÁRIO	VALOR MENSAL
01	RESIDENCIAL	
01.01	RESIDENCIAL - 0 - 10 M ³	R\$ 19,50
01.02	RESIDENCIAL - 11 - 15 M ³	R\$ 29,84
01.03	RESIDENCIAL - 16 - 20 M ³	R\$ 40,58
01.04	RESIDENCIAL - 21 - 25 M ³	R\$ 51,73
01.05	RESIDENCIAL - 26 - 30 M ³	R\$ 63,32
01.06	RESIDENCIAL - 31 - 40 M ³	R\$ 86,12
01.07	RESIDENCIAL - 41 - 50 M ³	R\$ 109,80
01.08	RESIDENCIAL - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 112,00
02	SOCIAL	
02.01	SOCIAL - 0 - 10 M ³	R\$ 9,23
02.02	SOCIAL - 11 - 15 M ³	R\$ 14,12
02.03	SOCIAL - 16 - 20 M ³	R\$ 19,21
02.04	SOCIAL - 21 - 25 M ³	R\$ 24,49
02.05	SOCIAL - 26 - 30 M ³	R\$ 29,98
02.06	SOCIAL - 31 - 40 M ³	R\$ 40,77
02.07	SOCIAL - 41 - 50 M ³	R\$ 51,98
02.08	SOCIAL - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 53,02
03	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
03.01	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 0 - 10 M ³	R\$ 41,69
03.02	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 11 - 15 M ³	R\$ 63,79
03.03	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 16 - 20 M ³	R\$ 86,76
03.04	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 21 - 25 M ³	R\$ 110,62
03.05	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 26 - 30 M ³	R\$ 135,40
03.06	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 31 - 40 M ³	R\$ 184,14
03.07	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 41 - 50 M ³	R\$ 234,78
03.08	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 239,47
04	COMERCIAL II	
04.01*	COMERCIAL II - 0 - 10 M ³	R\$ 20,83
04.02*	COMERCIAL II - 11 - 15 M ³	R\$ 31,86
04.03*	COMERCIAL II - 16 - 20 M ³	R\$ 43,33
04.04*	COMERCIAL II - 21 - 25 M ³	R\$ 55,25
04.05*	COMERCIAL II - 26 - 30 M ³	R\$ 67,63



04.06*	COMERCIAL II - 31 - 40 M ³	R\$ 91,97
04.07*	COMERCIAL II - 41 - 50 M ³	R\$ 117,27
04.08*	COMERCIAL II - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 119,61

* Redação conforme anexo da Lei Complementar nº 401 de 03 de julho de 2025.

05	INDUSTRIAL	
05.01	INDUSTRIAL - 0 - 10 M ³	R\$ 41,69
05.02	INDUSTRIAL - 11 - 15 M ³	R\$ 63,79
05.03	INDUSTRIAL - 16 - 20 M ³	R\$ 86,76
05.04	INDUSTRIAL - 21 - 25 M ³	R\$ 110,62
05.05	INDUSTRIAL - 26 - 30 M ³	R\$ 135,40
05.06	INDUSTRIAL - 31- 40 M ³	R\$ 184,14
05.07	INDUSTRIAL - 41 - 50 M ³	R\$ 234,78
05.08	INDUSTRIAL - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 239,47

06	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR	
06.01	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 0 - 10 M ³	R\$ 41,69
06.02	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 11 - 15 M ³	R\$ 63,79
06.03	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 16 - 20 M ³	R\$ 86,76
06.04	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 21 - 25 M ³	R\$ 110,62
06.05	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 26 - 30 M ³	R\$ 135,40
06.06	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 31- 40 M ³	R\$ 184,14
06.07	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 41 - 50 M ³	R\$ 234,78
06.08	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - ACIMA DE 50 M ³	R\$ 239,47

COLETA DE LIXO ESPECIAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL
07	COLETA DE LIXO ESPECIAL – IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS	
07.01	Lixo comercial e industrial de pequeno perigo, com 04 (quatro) ou mais coletas semanais	R\$ 124,10
07.02	Lixo comercial e industrial de pequeno perigo, com 03 (três) coletas semanais	R\$ 90,10
07.03	Lixo comercial e industrial de médio perigo, com 04 (quatro) ou mais coletas semanais	R\$ 250,85
07.04	Lixo comercial e industrial de médio perigo, com 03 (três) coletas semanais	R\$ 225,14
07.05	Lixo hospitalar e comercial e industrial de grande perigo, 04 (quatro) ou mais coletas semanais	R\$ 395,14
07.06	Lixo hospitalar e comercial e industrial de grande perigo, 03 (três) coletas semanais	R\$ 322,77

NOTA: Os preços previstos no item 07 aplicam-se ao limite máximo de 20 m³ (vinte metros cúbicos) por mês, sendo o volume excedente cobrado proporcionalmente.

REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

08	REMOÇÃO DE ENTULHO E OUTROS MATERIAIS	
08.01	Remoção de entulho por m ³ (metro cúbico)	R\$ 63,37
08.02	Remoção de lixo seco por m ³ (metro cúbico)	R\$ 66,82
08.03	Remoção de lixo úmido por tonelada	R\$ 85,17
08.04	Remoção de expurgos de poda de árvore por m ³ (metro cúbico)	R\$ 63,37
OUTROS SERVIÇOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
09	REMOÇÃO DE ENTULHO E OUTROS MATERIAIS	
09.01	Capinação e roçagem, por m ² (metro quadrado) de área trabalhada.	R\$ 0,97
09.02	Construção e reparo de calçada e muro, por m ² (metro quadrado).	R\$ 121,00
09.03*	Recepção de lixo e entulho de terceiros no aterro sanitário da Prefeitura, por m ³ (metro cúbico).	R\$ 2,24

* Valor do item fixado conforme anexo da Lei Complementar nº 437 de 15 de dezembro de 2025.